

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO**DEAGUA**

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1448

PEDIDO Nº 00776/24

FICHA: 39

DATA: 04/11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 04/11/2024

NOME: COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME

96.399.605/0001-76

FORNECEDOR: 880

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA

142

CAMPOS ELI GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE GAVETA 3/4 PARA SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA.

JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS DEFEITUOSOS EM RESIDÊNCIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.001.191	REGISTRO DE GAVETA 3/4	50	UND	47,50	2.375,00

OR - Ordinário

SOMA**2.375,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
402.000,00	382.182,75	2.375,00	17.442,25

VALOR A SER PAGO R\$**2.375,00**

dois mil, trezentos e setenta e cinco reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

04/11/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

04/11/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00485/24	LUCAS SOARES ELEODORO	31/10/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE GAVETA 3/4 PARA SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO NA REDE DE ÁGUA.		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	26 REDE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE GAVETA 3/4 PARA SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA.
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS DEFEITUOSOS EM RESIDÊNCIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.001.191	REGISTRO DE GAVETA 3/4	UND	50	0		26 REDE DE ÁGUA - MANUTENÇ


CARLOS DONISETI DA MOURARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

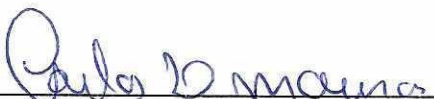
Ao Departamento de Compras,

Aquisição de 50 registros de gaveta 3/4 para serviços de instalação e manutenção em ligações de água.

Informo que a aquisição deverá ser realizada até o prazo de 01/11/2024, considerando que terá por finalidade a substituição de registros defeituosos em residências.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 31 de outubro de 2024.

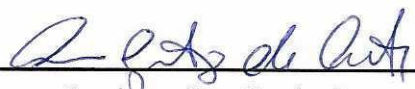


Carlos Doniseti da Mouraria

Chefe da Seção de Manutenção de Próprio Público

No uso de minhas atribuições defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 50 registros de gaveta 3/4 para serviços de instalação e manutenção em ligações de água.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Registro Gaveta 3/4	Und	50

2. JUSTIFICATIVA

O material do presente termo será utilizado para substituição de registros defeituosos em residências.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado, na Estação de Tratamento de Água, localizada na Avenida 35-A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega do material será feita de forma imediata e integral e será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 2.500,00 conforme tabela abaixo:

Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Registro Gaveta 3/4	Und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

A estimativa acima foi obtida com base em contratações anteriores realizadas pela administração.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 31 de outubro de 2024.



Carlos Doniseti da Mouraria
Chefe da Seção de Manutenção de Próprio Público

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00485/24	LUCAS SOARES ELEODORO	31/10/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE GAVETA 3/4 PARA SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO NA REDE DE ÁGUA.		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	26 REDE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE GAVETA 3/4 PARA SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA.
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS DEFEITUOSOS EM RESIDÊNCIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.001.191	REGISTRO DE GAVETA 3/4	UND	50	50	26	REDE DE ÁGUA - MANUTENÇ
		REGISTRO DE GAVETA 3/4					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



COMERCIAL JT GUAIRA LTDA - ME

AV. JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, 142 - GUAIRA-SP
CNPJ: 96.399.605/0001-76 I.E. : 322017770117
Fone: (0xx17)3331-4614

ORÇAMENTO

Impressão: 03/10/2024 12:17:32

Numero: 16331 Data: 03/10/2024 Ultima Alteração 03/10/2024
Cliente: 3 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA Telefone: 3330-1500 991981876
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 RG/INSC. EST: Cidade: GUAIRA
Endereço: RUA 12 Nº 315 Bairro: CENTRO
Vendedor: 3 YUKIO

Observação

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS.

Produtos

Cód.	Descrição do Produto	Cód.Fabric.	Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
0001490	REGISTRO GAVETA EUROPA DN20 (3/4") - DOCOL	10020600	6,00	PC	R\$ 44,50	R\$ 267,00
0001002	REGISTRO GAVETA USO RESIDENCIAL 3/4 DECA	1510.HD.034	4,00	PC	R\$ 47,50	R\$ 190,00
Subtotal Produto:						R\$ 457,00

Total Orçamento
R\$ 457,00

Vendedor

Técnico

Autorização do Cliente

LOGO NFE

COM. DE ART. P/ PESCA FER. FERRAMEN. LTDA - ME
AVENIDA JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA - GUAÍRA-SP
CNPJ: 10.861.176/0001-91 I.E. : 322103890117
Fone: (0xx17)3331-1615 / (017)99974.2999

Numero: 7813

Data: 10/10/2024

ORÇAMENTO

Impressão: 10/10/2024 08:08:28

Cliente: 714

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

Ultima Alteração 10/10/2024

CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03

RG/INSC. EST: ISENTO

Telefone: 17-33301500

Endereço: RUA 12 N° 315

Cidade: GUAÍRA

Vendedor: 4 JOSIANA

Bairro: CENTRO

Observação

Mod. Descrição do Produto

Produtos

11131 REGISTRO GAVETA BRUTO 1510 (B) 3/4" DECA 1510.HD.0

Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
50,000	UN	R\$ 49,60	R\$ 2.480,00
			R\$ 2.480,00

Subtotal Produto:

Total Orçamento
R\$ 2.480,00

Vendedor

Técnico

10.861.176/0001-91
322.103.890.117

A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA LANC.

FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME

AV. JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, Nº 260

BAIRRO: JD. CAMPOS ELISEOS

CEP: 14.790-000

GUAÍRA - SP

Autorização do Cliente

VENDEDOR :0001 - MURILO

Cliente : 0 CONSUMIDOR A VISTA

Endereço : NR.

Bairro :

CPF/CNPJ :

Telefone : () - () -

RG/IE :

Código	Descrição	Quant.	Vi. Unit.	V. Total
11703	BASE REG GAV 4509 3/4 DECA 22CM	10,00	53,90	539,00

Total de Itens : 10

SubTotal : R\$ 539,00

Desconto : 0,00

Valor Total : R\$ 539,00

OBS :



O que você procura?



Registro De Gaveta Bruto 3/4' Stoc Metais NBR -15705/09

Disponibilidade: Imediata

ML1509BR34 [Clique e veja!](#)

R\$ 59,90

R\$ 56,91 à vista com desconto ou 3x de R\$ 21,16 com juros

[Mais informações](#)

1

/ 1000

Comprar

00000-000

Calcular

Descrição Geral

O Registro de Gaveta Bruto é indicado para manutenção da rede hidráulica. Possui dupla vedação no eixo que proporciona durabilidade e garantia contra vazamentos. Prático, possibilita a manutenção do eixo sem abrir o registro. O produto não deve trabalhar com a gaveta em posições intermediárias, com a finalidade de regular a vazão, por isso, deve ser utilizado na posição totalmente aberta ou totalmente fechada. Atende à Norma de Registro de Gaveta para instalações hidráulicas prediais.

Produzido em liga de cobre (bronze e latão) que dão resistência e durabilidade ímpares à peça.

O registro deca possui ótima durabilidade e eficiência em seu funcionamento.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Diâmetro Nominal (DN):

Diâmetro da Conexão de Entrada: 3/4"

Utilização: Água Quente ou Fria

Tipo de Mecanismo: Compressível (Reparo MVS)

Composição Básica: Liga de Cobre (Bronze e Latão)



MÉDIA

R\$ 49,51

MEDIANA

R\$ 36,32

MENOR

R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 62 a 62

FILTROS APLICADOS

Descrição

REGISTRO GAVETA, BITOLA:3/4 POL, MATERIAL:LATÃO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLANTE LIGA LATÃO CROMADO E CANOPLA FERRO CROMADO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Ano da Compra

2023, 2024

RESULTADO 62

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00626

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção (insumos) a fim de atender necessidades do Com9DN - Comando do 9º Distrito Naval e suas Organizações Militares subordinadas na área de Manaus-AM.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.500

Valor Unitário do Item: R\$ 50,09

Código do CATMAT: 349028

Descrição do Item: REGISTRO GAVETA, BITOLA:3/4 POL, MATERIAL:LATÃO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLANTE LIGA LATÃO CROMADO E CANOPLA FERRO CROMADO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: REMADI

Data do Resultado: 15/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ/CPF: 45769285000168

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788810 - ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00485/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_880 Proponente_6335		Proponente_1611 Proponente_6336		Proponente_2253		Proponente_2253		
001.001.191 REGISTRO DE GAVETA 3/4	50	47,50 59,90	2.375,00 2.995,00	49,60 50,09	2.480,00 2.504,50	53,90	2.695,00	880	2.375,00	
Valor Total da Cotação:										2.375,00

Relação de Proponentes Participantes

880	96.399.605/0001-76	COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME
1611	10.861.176/0001-91	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F
2253	12.747.163/0001-11	MURILO RAGOZONI DE CASTRO - ME
6335	21.816.213/0001-66	ICTUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
6336	00.394.502/0160-67	COMANDO DA MARINHA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

880	2.375,00
-----	----------


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 04/11/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
039			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00	37.000,00	-10.000,00	402.000,00
	0.04.00		110.000	GERAL	381.269,65			20.730,35
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	0,00			20.730,35
TOTAL ORÇAMENTARIO					375.000,00	37.000,00	-10.000,00	402.000,00
					381.269,65			20.730,35
					0,00			20.730,35
TOTAL GERAL					375.000,00	37.000,00	-10.000,00	402.000,00
					381.269,65			20.730,35
					0,00			20.730,35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 98.399.605/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL J T GUAIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ----		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/07/2024 às 12:45:45 (data e hora de Brasília).



27/07/2024

0077885010

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3224533

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 26/07/2024, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL J T GUAIRA LTDA, CNPJ: 96.399.605/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considerará os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

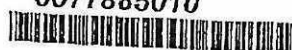
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2024.

PEDIDO Nº.

0077885010





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d030d6c4-2019-48a3-af6c-e3c8285455ec

Estabelecimento	
IE: 322.017.770,117 CNPJ: 96.399.605/0001-76 Nome Empresarial: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 142 CEP: 14.790-000 Município: GUAIRA	Complemento: Bairro: JARDIM CAMPOS EUSEO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico	Data da Situação Cadastral: 01/03/1993 Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/01/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.33.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA
CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:33 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: 2878.1A66.4112.580A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071244683-21

Data e hora da emissão 27/07/2024 12:47:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.399.605/0001-76
Certidão nº: 51997859/2024
Expedição: 27/07/2024, às 12:48:58
Validade: 23/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.399.605/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 96.399.605/0001-76
Razão Social: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA ME
Endereço: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA 142 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2024 a 20/11/2024

Certificação Número: 2024102220390602230093

Informação obtida em 31/10/2024 10:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742062

Contribuinte

COMERCIAL J.T GUAIRA LTDA ME

Logradouro

Av. JOSE GARCIA JUNQUEIRA

Bairro

CAMPOS ELISEOS

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

96.399.605/0001-76

Número

Complemento

142

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:50:38 do dia 10/10/2024

Válida até 09/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 794E1A49AEB74979

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de 50 registros de gaveta 3/4 para serviços de instalação e manutenção em ligações de água.

Considerando a escolha da empresa Comercial JT Guaíra LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, pelo valor global de R\$ 2.375,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa Comercial JT Guaíra LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, para aquisição de 50 registros de gaveta 3/4 para serviços de instalação e manutenção em ligações de água, pelo valor global de R\$ 2.375,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Guaíra-SP, 31 de outubro de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00776/24	04/11/2024		00485/24			
Fornecedor	COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME		COD: 880			
Endereço:	AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA	Nº: 142	CNPJ: 96.399.605/0001-76			
	GUAIRA					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.001.191	REGISTRO DE GAVETA 3/4	UND	50	47,50	REDE DE ÁGUA - MANL	2.375,00
TOTAL PEDIDO						2.375,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE GAVETA 3/4 PARA SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA.
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS DEFEITUOSOS EM RESIDÊNCIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 04/11/2024